

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PÓS-GRADUAÇÃO

O Professor Juliano Fernandes da Silva, do Departamento Educação Física do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina, Coordenador do Projeto de Extensão Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário torna público o presente edital simplificado para abertura de inscrições, visando à seleção de acadêmico de Pós-graduação para participação no referido projeto. A seleção será realizada com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos.

1 OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de alunos de Pós-graduação do Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós Graduação em Educação Física da UFSC, Campus Florianópolis, que receberá Bolsa de Extensão para atuar junto ao Projeto Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário financiado com recursos da Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

2 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção de Bolsistas	22/11/2021	Site www.cds.ufsc.br
Período para inscrição	23 a 30 de novembro de 2021	email: programasegundotempo.ufsc@gmail.com
Processo seletivo	06 a 10 de dezembro 2021	Ambiente virtual
Divulgação do resultado	16/12/2021	Site www.cds.ufsc.br

3 DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 O número de vagas é de 1 (um) bolsista, condicionado à liberação de recursos pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

3.2 Será concedida 1 (uma) bolsa de extensão mensal para o candidato aprovado na seleção, pelo período de dez meses (15 fevereiro a 15 de dezembro de 2022). A bolsa poderá ser renovada por um período máximo de até nove meses, caso seja de interesse da coordenação do projeto.

3.3 O valor da bolsa de extensão para alunos de Pós-graduação é de R\$ 2.200,00.

3.4 O pagamento da bolsa é condicionado à disponibilidade financeira de recursos.

4. DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA

4.1 O bolsista do Programa Segundo Tempo Universitário irá atuar no contexto do esporte educacional com modalidades coletivas e individuais. O núcleo será coordenado pelo Prof. Dr. Juliano Fernandes da Silva, e seu público-alvo

corresponderá à faixa etária a partir de 17 anos. O bolsista atuará com atividades nas modalidades de atletismo, basquetebol, futsal, handebol, voleibol e caminhada.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Organizar, juntamente com o Coordenador-Geral, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas.

5.2 Planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os acadêmicos, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, condução e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada – na proposta de trabalho. Submeter e articular, com o Coordenador-Geral, o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes.

5.3 Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os Acadêmicos, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto na proposta de trabalho (nos PPN's) e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados.

5.4 Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos Acadêmicos, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos nas Diretrizes do Programa.

5.5 Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos na proposta de trabalho, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo.

5.6 Promover reuniões periódicas com os acadêmicos, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer a proposta de trabalho.

5.7 Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

5.8 Manter o Coordenador-Geral informado quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos.

5.9 Comunicar de imediato à coordenação geral quaisquer fatos que envolvam membros da equipe ou beneficiados em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia.

5.10 Participar da capacitação na modalidade Ensino à Distância – EaD oferecida pela SNELIS/SEESP/MC.

5.11 Atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST, junto aos acadêmicos e colaboradores do programa.

5.12 Conservar, manter e solicitar para o Coordenador-Geral a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas.

5.13 Cadastrar e manter atualizadas as informações dos Acadêmicos de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pela SNELIS/SEESP/MC.

6 DOS REQUISITOS

6.1 Professor com graduação em Educação Física.

6.2 Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFSC ou ter sido aprovado no edital de mestrado N.º 03/PPGEF/2021 para ingresso no PPGEF em 2022.

6.3 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

6.4 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau.

7 DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

7.1 As inscrições ocorrerão no período de 23 a 30 de novembro de 2021.

7.2 Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio dos documentos digitalizados para o e-mail: programasegundotempo.ufsc@gmail.com, no assunto do e-mail deverá constar: Inscrição Seleção Bolsas/PST Universitário.

7.3 Documentos necessários para a inscrição:

- Ficha de inscrição (Anexo 1 deste Edital) preenchida e assinada;
- Carta de intenções, informando o interesse no projeto e as experiências em atividades semelhantes e/ou relacionadas com o projeto. Essa carta deve ter, no máximo, 1 (uma) página.
- Currículo lattes,
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Histórico acadêmico da Pós-graduação atualizado.
- Diploma do ensino superior completo.

8 DA SELEÇÃO

8.1 Critérios de avaliação: análise do histórico acadêmico (síntese) e currículo lattes (síntese) atualizado (peso 3,0) e entrevista (peso 7,0).

8.2 Data e horário e local das entrevistas. Em razão da pandemia COVID-2019, as entrevistas ocorrerão de forma virtual entre os dias 06 e 10 de dezembro de 2021. O horário e o link da entrevista serão enviados para o e-mail do candidato até o dia 03 de dezembro de 2021.

9 DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados em 16/12/2021 no na página do CDS (www.cds.ufsc.br).

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

Juliano Fernandes da Silva

Coordenador do Projeto de Extensão Programa Segundo Tempo Padrão e
Universitário

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO (Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: _____

Número do RG e órgão expedidor: _____

Número do CPF: _____

Número de Matrícula na UFSC: _____

Curso de Graduação: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Declaro que:

- Estou regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFSC;
- Fui aprovado no edital de mestrado N.º 03/PPGEF/2021 para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFSC
- Tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.
- Tenho domínio no uso do editor de planilhas Microsoft Office Excel e de uso de redes sociais (*Instagram* e similares)..

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completa com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer.

Nome (Digitado):

Data: ____/____/____

Assinatura Eletrônica: